



JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul



PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 12, DE 18 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

Matricular o Sr. **RENATO SCHLOBACH MOYSES**, CPF nº xxx.416.768-xx, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula nº 103, conforme Processo nº MSA2500066819, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 16 de maio de 2025.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS